



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL PRÉVIO Nº 184 / 2019

ESTABELECE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE NUMA EXTENSÃO DE 1.518,12 METROS LINEARES, NO ACESSO 20 DE MARÇO, TRECHO COMPREENDIDO NO LADO DIREITO SENTIDO NORTE SUL A PARTIR DA AVENIDA ALFREDO PILZ ATÉ PROXIMIDADES DO PÓRTICO E NO LADO ESQUERDO A PARTIR DO NÚMERO 518 ATÉ PROXIMIDADES DO PÓRTICO.

CARLOS ALBERTO BOHN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 2.543 de 27 de setembro de 2017 – Código Tributário Municipal, e Lei Municipal n.º 2.760, de 24 de julho de 2019, que autoriza a contribuição de melhoria da pavimentação de passeio público com acessibilidade da referida rua, resolve baixar o presente **EDITAL**, para tornar público, a quem interessar possa, que será executado, a Pavimentação do passeio público com acessibilidade, No Acesso 20 de Março, trecho compreendido no lado direito sentido norte sul a partir da Avenida Alfredo Pilz até proximidades do Pórtico e no lado esquerdo a partir do número 518 até proximidades do Pórtico, numa extensão de 1.518,12 metros lineares.

I – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Ficam sujeitos à incidência da contribuição de melhoria apenas os imóveis fronteiros ou com testada para rua pavimentada e diretamente beneficiados pela obra com as características e rol dos proprietários abaixo indicados.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL/CONCESSIONÁRIO	Cadastro	Testada do Imóvel (m)	Largura da Rua (Ext./2)	Área de influência (m ²)
Leonilda Nyland	4630045	15,24	2,50	38,10
Décio Schneider	4630040	20,00	2,50	50,00
Ditlanta Distribuidora Ltda	4630035	40,88	2,50	102,20
Fábio Inácio Alf	4630030	13,00	2,50	32,50
Suces. Delmar Kochhann	4630025	13,00	2,50	32,50
Suces. Delmar Kochhann	4052032	20,03	2,50	50,08
Odilo Maldaner	4052052	20,07	2,50	50,18
Suces. Aloisio Bremm	4052390	44,29	2,50	110,73
José Luis Heinen	4052117	20,03	2,50	50,08
Suces. Aloisio Bremm	4052052	75,83	2,50	189,58
Marli Antônia Maldaner Jacob	4052213	20,06	2,50	50,15
Carmen Regina Bohn Seidel	4052237	24,10	2,50	60,25
Suces. Aloisio Bremm	4052390	153,10	2,50	382,75
Valdir Schulte	5030036	36,70	2,50	91,75
Astor Kerber	5030073	36,70	2,50	91,75
Celson Luiz Hillesheim	5030094	20,21	2,50	50,53
João Eldon Felzmann	5041007	25,50	2,50	63,75
Suces. Acelino Schwarzbald	5030201	46,28	2,50	115,70
Egon Armando Nyland	5050003	23,17	2,50	57,93
Renata Dexheimer	5030309	85,67	2,50	214,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Vilásio Machry	5030800	29,60	2,50	74,00
Júlio César Machry	5030354	13,42	2,50	33,55
Adriano Schmidt	5030366	13,08	2,50	32,70
Seno Koester	5030380	13,03	2,50	32,58
Edo Inácio Alf	5030505	115,19	2,50	287,98
Gerson Alf	5030539	26,51	2,50	66,28
Suces. Alfredo Brito	5020317	112,47	2,50	281,18
Selson José Kirch	5010043	43,13	1,50	64,70
Gilberto Kirch	5010075	25,23	1,50	37,85
Gilberto Kirch	5010100	17,27	1,50	25,91
Luis Carlos Kirch	5010124	31,73	1,50	47,60
Darlei Eduino Schuster	5010133	44,71	1,50	67,07
Suces. Valdir José Wulfing	2053346	95,28	1,50	142,92
Suces. Antônio Kirch	5010377	30,02	1,50	45,03
Adelor Kirch	5040380	32,80	1,50	73,80
Simone Schwarzbald	5041020	17,35	1,50	39,04
Marlene Kirch	5080013	59,80	1,50	149,50
Marlene Kirch	5080010	27,55	1,50	68,88
Elis Raquel Schwarzbald	5070002	21,40	1,50	53,50
Astor Kirch	5040194	37,39	1,50	93,48
Suces. Valdir José Wulfing	5040154	143,97	1,50	215,96
TOTAIS				

II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

O trecho pavimentado tem 1.518,12 metros de comprimento, com 2,50 metros e 1,50 metros de largura, totalizando 4.129,49 m² de pavimentação de passeio público com acessibilidade.

A pavimentação do passeio público com piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm , espessura de 6 cm e piso podotátil intertravado direcional e alerta, espessura 6,00 cm. Os rebaixos de meio fio e rampas de acesso para cadeirantes serão executados em concreto com espessura de 6,00 cm, nos locais especificados em projeto.

	TOTAIS PAVIMENTADOS (m²)	ORÇAMENTO ESTIMADO DO CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
Pavimentação passeio público	4.129,49	776.053,62

III – DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Atendendo o disposto na Lei Municipal n.º 2.543 de 27 de setembro de 2017 – Código Tributário Municipal é relacionado abaixo, de acordo com cada proprietário de imóvel e o respectivo valor de contribuição de Melhoria, ora lançado, a partir do laudo de avaliação dos imóveis e do cálculo elaborado em conformidade com a Lei acima citada, com a seguinte fórmula: $(X \times 50\%) / Y \times Z$, onde X corresponde ao valor total da obra estimado, Y soma da área de influência (m²) dos proprietários, Z área de influência (m²) individual.

Proprietário do Imóvel / Concessionário	Cadastro	Testada Imóvel (m)	Valor Fiscal do imóvel (R\$)	Estimativa do Valor Contribuição de Melhoria (50%) - R\$
Leonilda Nyland	4630045	15,24	79.059,28	3.872,04
Décio Schneider	4630040	20,00	86.538,93	5.081,42
Ditlanta Distribuidora Ltda	4630035	40,88	237.447,46	10.386,41
Fábio Inácio Alf	4630030	13,00	80.020,69	3.302,92
Suces. Delmar Kochhann	4630025	13,00	80.020,69	3.302,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Suces. Delmar Kochhann	4052032	20,03	86.623,05	5.089,04
Odilo Maldaner	4052052	20,07	86.735,66	5.099,20
Suces. Aloisio Bremm	4052390	44,29	290.602,35	11.252,80
José Luis Heinen	4052117	20,03	86.623,05	5.089,04
Suces. Aloisio Bremm	4052052	75,83	245.937,82	19.266,19
Marli Antônia Maldaner Jacob	4052213	20,06	86.707,46	5.096,66
Carmen Regina Bohn Seidel	4052237	24,10	100.687,58	6.123,11
Suces. Aloisio Bremm	4052390	153,10	530.909,20	38.898,24
Valdir Schulte	5030036	36,70	187.188,64	9.324,40
Astor Kerber	5030073	36,70	187.188,64	9.324,40
Celson Luiz Hillesheim	5030094	20,21	87.133,69	5.134,77
João Eldon Felzmann	5041007	25,50	106.809,13	6.478,80
Suces. Acelino Schwarzbald	5030201	46,28	327.893,48	11.758,40
Egon Armando Nyland	5050003	23,17	96.997,56	5.886,82
Renata Dexheimer	5030309	85,67	278.472,41	21.766,24
Vilásio Machry	5030800	29,60	129.075,46	7.520,50
Júlio César Machry	5030354	13,42	79.436,52	3.409,63
Adriano Schmidt	5030366	13,08	79.889,69	3.323,25
Seno Koester	5030380	13,03	79.970,40	3.310,54
Edo Inácio Alf	5030505	115,19	382.353,86	29.266,41
Gerson Alf	5030539	26,51	111.669,47	6.735,42
Suces. Alfredo Brito	5020317	112,47	372.373,35	28.575,34
Selson José Kirch	5010043	43,13	271.106,74	6.574,84
Gilberto Kirch	5010075	25,23	105.573,98	3.846,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Gilberto Kirch	5010100	17,27	81.006,42	2.632,68
Luis Carlos Kirch	5010124	31,73	143.574,39	4.837,00
Darlei Eduino Schuster	5010133	44,71	298.055,39	6.815,70
Suces. Valdir José Wulfing	2053346	95,28	311.238,10	14.524,72
Suces. Antônio Kirch	5010377	30,02	131.761,75	4.576,32
Adelor Kirch	5040380	32,80	151.729,27	7.500,17
Simone Schwarzbald	5041020	17,35	81.114,48	3.967,32
Marlene Kirch	5080013	59,80	195.117,02	15.193,43
Marlene Kirch	5080010	27,55	117.085,44	6.999,65
Elis Raquel Schwarzbald	5070002	21,40	90.763,85	5.437,11
Astor Kirch	5040194	37,39	194.521,51	9.499,71
Suces. Valdir José Wulfing	5040154	143,97	493.443,83	21.947,14
TOTAIS				388.026,81

Pelo presente **EDITAL** é aberto aos contribuintes relacionados no item anterior, o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente **EDITAL**, para impugnares, querendo, qualquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da lei.

Mato Leitão (RS), 13 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO BOHN
Prefeito Municipal

Lisandre M. Thomas
Fiscal Municipal